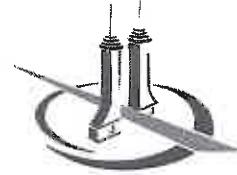




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 483 /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Reposição de Lâmpada.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0303/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolada nesta Casa sob o nº **1125/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente a reposição de lâmpadas na rua Gonçalves Viana, no bairro Rio Branco:

- em frente ao nº 1925;
- e na esquina com a rua Marechal Deodoro.

2. Justifica-se a presente indicação, pois as referidas lâmpadas encontram-se queimadas tornando esses locais perigosos para os moradores.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**
Presidente